

LIDO
Na Sessão de:
07/06/2021



LEITURA NA SESSÃO

07/06/2021

[Assinatura]

Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Cáceres

GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO NEGAÇÃO

PROTOCOLO Em <u>31/05/2021</u> Hrs <u>12:36</u> S obNº <u>1996</u> Ass.: <u>Poliana Silva</u>	☐	Projeto De Lei	Nº <u>114/2021</u>	APROVADO	Presidente da Câmara REJEITADO Presidente da Câmara
	☐	Projeto De Decreto Legislativo			
	☐	Projeto De Resolução			
	☒	Requerimento			
	☐	Indicação			
	☐	Moção			
	☐	Emenda			

Autor: Vereador Flávio Negação

Partido: DEM

APROVADO
Na Sessão de:
07/06/2021

O Vereador que abaixo subscreve solicita à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente a Exma. Senhora Prefeita Antônia Eliene Liberato Dias, com Cópia a Ilustríssima Senhora Elis Fernanda DE Melo e Silva Secretária Municipal de Saúde do Município de Cáceres e consubstanciado na seguinte Proposição Plenária.

Assunto: Priorização na imunização para lactantes com ou sem comorbidades.

Senhora Prefeita Eliene

Ao cumprimentá-los cordialmente, Eu, Negação encaminho a Vossas Excelências para solicitar a inclusão das lactantes com ou sem comorbidades, no Plano Estadual de Imunização.

Peço aos órgãos responsáveis que faça a inclusão da vacinação contra a Covid-19 de gestantes, puérperas e lactantes porque até o momento o plano de vacinação para imunização não foi executado para a inclusão dessa categoria em qualquer das fases, e, assim, as lactantes só poderão se vacinar de acordo com o escalonamento da faixa etária.

O vereador Considera que o benefício da vacinação da lactante, proporciona a proteção contra a Covid 19 das mães que forem vacinada, e diminui o risco de transmitir a infecção aos seus filhos, e questiono que o uso da máscara em crianças de até dois anos poderá correr o risco de sufocamento, estando, portanto, sem nenhuma barreira física contra o vírus, relatando também que as mães vacinadas são transmitidas ao bebê através do leite materno sem riscos para o lactente, o que

FLAVIO ANTONIO LARA
SILVA:70389977187

Assinado de forma digital por FLAVIO
ANTONIO LARA SILVA:70389977187
Dados: 2021.05.31 12:28:03 -04'00'

garante a proteção de ao menos duas pessoas a partir de uma única dose de vacina inclusive a criança já nasce com anticorpos contra a covid-19 após a mãe ser vacinada, muitos bebês, crianças e adolescentes que perderam pai e mãe na pandemia. Não é mensurável, ainda, as consequências da desestruturação das famílias, mas é possível diminuir esses impactos se o governo entender que ao vacinar a mãe lactante está garantindo a sobrevivência familiar.

Diante do exposto, faz-se necessário e imprescindível a vacinação de todas as mulheres lactantes com ou sem comorbidades, incluindo-as ao grupo prioritário de vacinação contra a Covid 19. Isso é investir em saúde e bem estar da população brasileira e suas futuras gerações. Espero que todos os Municípios assumam essa responsabilidade inclusive o Município de Cáceres.

Certa de contar com a sensibilidade e seriedade dos responsáveis pela vacina, aguardo e coloco-me à disposição para colaborar com o assunto no que for necessário.

**FLAVIO ANTONIO
LARA**

SILVA:70389977187

Assinado de forma digital por
FLAVIO ANTONIO LARA
SILVA:70389977187
Dados: 2021.05.31 12:28:40
-04'00'